

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

EDITAL Nº 03/2021

UEPG/SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES

PROGRAMA BOLSA-QUALIFICAÇÃO PARA TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA NO ESTADO DO PARANÁ

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná (SECC-PR), considerando o Termo de Referência do Programa Bolsa-Qualificação para Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura no Estado do Paraná e considerando o disposto na Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020, torna público o **RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO para atuação como **FACILITADOR**, nos Cursos de Qualificação, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o contido no item 6.4 do Edital nº 01/2021:

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos aprovados estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Everaldo Moreira de Andrade	7,60
2º	Giovana Donaise Cabral	6,78
3º	Mônica Aparecida Bortolotti	6,77
4º	Denise Pereira	6,52
5º	Andreia Maria Aires Barboza	6,40
6º	Arielle Cristina Tozetto	5,58
7º	Keila Cristina Weçolovis	5,50
8º	Nelson Silva Junior	5,50
9º	Lidia Vereia de Campos Ferreira	5,43
10º	Donizeti Pessi	4,90
11º	Daianne Mirelli de Oliveira	4,50
12º	Elismara Zaias Kailer	4,40
13º	Kelly Cristina Campones	4,22
14º	Marvyn Meyer Santana	4,14
15º	Neusa de Fátima Araujo Martins	3,74
16º	Juliana Sauerbier	3,40

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

17º	Luana Aparecida Trzaskos	3,01
18º	Julio Cesar Ferreira	2,82
19º	Daiane Franciele Morais de Quadros	2,65
20º	Luciana Aparecida Barreto	2,62
21º	Mariana Fernandes Siqueira	2,08
22º	Michele Pupo Brenner	1,66

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.5, 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura, conforme tabela abaixo:

CANDIDATO	MOTIVO
Charles Carvalho	Desclassificado – não apresentou requisito obrigatório referente a experiência como docente ou tutor na EaD
Deise Correia de Almeida	Desclassificado – não apresentou requisito obrigatório referente a experiência como docente ou tutor na EaD
Juliane Kociuba Ferreira	Desclassificado – não apresentou requisito obrigatório referente a experiência como docente ou tutor na EaD
Leticia de Fátima Macedo Cabral	Desclassificado – não apresentou requisito obrigatório referente a experiência como docente ou tutor na EaD
Naomi Anaue Burda	Desclassificado – documentos inlegíveis
Robson Schorr	Desclassificado – não apresentou requisito obrigatório referente a experiência como docente ou tutor na EaD
Samara Hevelize de Lima	Desclassificado – não apresentou requisito obrigatório referente a experiência como docente ou tutor na EaD
Sebastião Natalio da Silva Filho	Desclassificado – não apresentou requisito obrigatório referente ao curso de moodle ou formação de tutores
Vilma Pereira da Luz Santos	Desclassificado – não apresentou requisito obrigatório referente a experiência como docente ou tutor na EaD

3. DOS RECURSOS

3.1 Os eventuais recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **02 de setembro de 2021**, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, para a Coordenação do Programa Bolsa-Qualificação para Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura no Estado do Paraná.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

3.2 Se houver alterações no edital de **RESULTADO FINAL**, após análise dos recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado pela Coordenação do Programa, no endereço eletrônico ead.uepg.br.

3.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Bolsa-Qualificação para Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura no Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenador do Projeto